



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal, realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2009.

Às oito horas do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala 77, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor doutor Celso Luiz Braga de Castro, e as presenças dos seguintes membros docentes: Fernando Santana Rocha, Fredie Souza Didier Júnior, João Glicério de Oliveira Filho, Mônica Neves Aguiar da Silva e Nilza Maria Costa dos Reis, para a instalação da Comissão Julgadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, regime de 20 (vinte) horas, da matéria Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal. Instalada a Comissão Julgadora, composta dos professores Heron José de Santana Gordilho – presidente, Marcos de Holanda e Nestor Eduardo Araruna Santiago – membros, às oito horas e cinco minutos (08:05) foi sorteado o ponto da Prova Escrita, que foi o de n. 4 – **Processo do Júri**. O presidente comunicou aos candidatos que, dentro do prazo máximo de duração da Prova Escrita, fixado em oito horas (08:00), teriam direito de fazer consulta bibliográfica durante as duas horas (02:00) iniciais. Às oito horas e seis minutos (08:06), cada candidato sorteou o ponto para a sua Prova Didática, a ser realizada vinte e quatro horas após, na seguinte ordem: 1) **Bernardo Montalvão Varjão de Azevêdo**: ponto de n. 2 – **Ação penal**. 2) **Daniel Nicory do Prado**: ponto de n. 3 – **Prisões provisórias e medidas assecuratórias**. 3) **Elmir Duclerc Ramalho Junior**: ponto n. 1 – **Jurisdição e Competência**. 4) **Jackson Chaves de Azevedo**: ponto de n. 9 – **Prova: princípios e produção**. 5) **Julio Cezar Lemos Travessa**: ponto de n. 2 – **Ação penal**. 6) **Nestor Nerton Fernandes Tavora Neto**: ponto de n. 1 – **Jurisdição e Competência**. 7) **Vladimir Barros Aras**: ponto n. 7 – **Dosimetria da pena**. Todos os candidatos fizeram entrega à Comissão Julgadora dos respectivos planos de aulas, sendo avisados, pelo Presidente da Comissão, de que a Prova Didática seria realizada a partir das oito horas do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e nove, através de sorteio da ordem de apresentação, seguindo-se a Leitura da Prova Escrita, a partir das dezesseis horas, na mesma ordem da Prova Didática. **LEITURA DA PROVA ESCRITA**: Às vinte horas e cinquenta minutos do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala 78, a Comissão Julgadora, em sessão pública da Congregação, iniciou a Leitura da Prova Escrita, na mesma sequência do sorteio da Prova Didática, isto é: 1º) Jackson Chaves de Azevedo; 2º) Julio Cezar Lemos Travessa; 3º) Elmir Duclerc Ramalho Junior; 4º) Daniel Nicory do Prado. Após a leitura da prova escrita do quarto (4º) candidato, às vinte e três horas e dez minutos (23:10), a Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos do dia 12 de setembro de 2009, avisando a todos que esses serão reiniciados às oito horas do dia 13 de setembro de 2009, com o prosseguimento da Leitura da Prova Escrita dos candidatos: 5º) Nestor Nerton Fernandes Tavora Neto; 6º) Bernardo Montalvão Varjão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

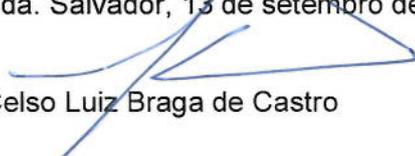
Azevêdo; 7º) Vladimir Barros Aras. Em consequência, o Presidente da Congregação, também, encerrou os trabalhos, convocando os professores para, no dia 13 de setembro de 2009, comparecerem a fim de acompanharem a continuação da Leitura da Prova Escrita dos candidatos supramencionados. Às oito horas (08:00) do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala 95, em sessão da Congregação, a Comissão Julgadora reiniciou os trabalhos, com a continuação da Leitura da Prova Escrita, na sequência dos candidatos: Nestor Nerton Fernandes Távora Neto, Bernardo Montalvão Varjão de Azevedo e Vladimir Barros Aras. **PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:** Às onze horas e cinquenta minutos do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e nove, em sessão pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, o Presidente da Comissão Julgadora, professor Heron José de Santana Gordilho, agradecendo aos funcionários Jarbas Maia Linhares e Valnei Roberto Souza Silva pelo apoio prestado para a perfeita realização do Concurso, e aos professores Marcos de Holanda e Nestor Eduardo Araruna Santiago, que se dispuseram a vir de seu Estado, Ceará, para compor a Comissão Julgadora do Concurso, e parabenizando aos candidatos pelo nível do Concurso, abriu os envelopes respectivos e publicou os seguintes resultados das provas: **Prova Escrita:** Candidato **Bernardo Montalvão Varjão de Azevêdo:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 6,0 (seis); professor Marcos de Holanda – nota 6,0 (seis); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 6,0 (seis). Candidato **Daniel Nicory do Prado:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 7,0 (sete); professor Marcos de Holanda – nota 7,0 (sete); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 7,5 (sete vírgula cinco). Candidato **Elmir Duclerc Ramalho Junior:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 9,5 (nove vírgula cinco); professor Marcos de Holanda – nota 9,5 (nove vírgula cinco); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 9,5 (nove vírgula cinco). Candidato **Jackson Chaves de Azevedo:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 6,0 (seis); professor Marcos de Holanda – nota 7,5 (sete vírgula cinco); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 8,0 (oito). Candidato **Julio Cezar Lemos Travessa:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 6,0 (seis); professor Marcos de Holanda – nota 6,0 (seis); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 6,0 (seis). Candidato **Nestor Nerton Fernandes Távora Neto:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 8,0 (oito); professor Marcos de Holanda – nota 9,0 (nove); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 9,0 (nove). Candidato **Vladimir Barros Aras:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 9,5 (nove vírgula cinco); professor Marcos de Holanda – nota 10,0 (dez); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 10,0 (dez). **Prova Didática:** Candidato **Bernardo Montalvão Varjão de Azevêdo:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 6,0 (seis); professor Marcos de Holanda – nota 6,0 (seis); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 6,0 (seis). Candidato **Daniel Nicory do Prado:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 7,0 (sete); professor Marcos de Holanda – nota 7,5 (sete vírgula cinco); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 8,0 (oito). Candidato **Elmir Duclerc Ramalho Junior:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 8,5 (oito vírgula cinco); professor Marcos de Holanda – nota 9,5 (nove vírgula cinco); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 9,5 (nove vírgula cinco). Candidato **Jackson Chaves de Azevedo:** professor Heron José de Santana Gordilho – nota 7,0 (sete); professor Marcos de Holanda – nota 7,0 (sete); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 7,5 (sete vírgula cinco). Candidato **Julio Cezar Lemos Travessa:**

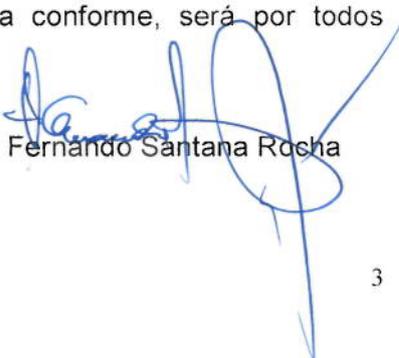
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

professor Heron José de Santana Gordilho – nota 7,0 (sete); professor Marcos de Holanda – nota 7,0 (sete); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 7,0 (sete). Candidato **Nestor Nerton Fernandes Távora Neto**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 8,5 (oito vírgula cinco); professor Marcos de Holanda – nota 10,0 (dez); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 9,0 (nove). Candidato **Vladimir Barros Aras**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 9,0 (nove); professor Marcos de Holanda – nota 10,0 (dez); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 10,0 (dez). **Prova de Títulos**: Candidato **Bernardo Montalvão Varjão de Azevêdo**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 2,90 (dois vírgula noventa); professor Marcos de Holanda – nota 2,90 (dois vírgula noventa); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 2,90 (dois vírgula noventa). Candidato **Daniel Nicory do Prado**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 4,32 (quatro vírgula trinta e dois); professor Marcos de Holanda – nota 4,32 (quatro vírgula trinta e dois); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 4,32 (quatro vírgula trinta e dois). Candidato **Elmir Duclerc Ramalho Junior**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 4,82 (quatro vírgula oitenta e dois); professor Marcos de Holanda – nota 4,82 (quatro vírgula oitenta e dois); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 4,82 (quatro vírgula oitenta e dois). Candidato **Jackson Chaves de Azevedo**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 8,25 (oito vírgula vinte cinco); professor Marcos de Holanda – nota 8,25 (oito vírgula vinte cinco); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 8,25 (oito vírgula vinte cinco). Candidato **Julio Cezar Lemos Travessa**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 3,75 (três vírgula setenta e cinco); professor Marcos de Holanda – nota 3,75 (três vírgula setenta e cinco); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 3,75 (três vírgula setenta e cinco). Candidato **Nestor Nerton Fernandes Távora Neto**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 5,52 (cinco vírgula cinquenta e dois); professor Marcos de Holanda – nota 5,52 (cinco vírgula cinquenta e dois); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 5,52 (cinco vírgula cinquenta e dois). Candidato **Vladimir Barros Aras**: professor Heron José de Santana Gordilho – nota 6,10 (seis vírgula dez); professor Marcos de Holanda – nota 6,10 (seis vírgula dez); professor Nestor Eduardo Araruna Santiago – nota 6,10 (seis vírgula dez). Em vista dos resultados obtidos pelos candidatos, a Comissão Julgadora declarou aprovados os candidatos **Vladimir Barros Aras, Elmir Duclerc Ramalho Junior, Nestor Nerton Fernandes Távora Neto e Jackson Chaves de Azevedo**, respectivamente, em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares, o que justificou a indicação, pela Comissão Julgadora, do candidato **Vladimir Barros Aras** para preenchimento da vaga de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal (Art. 174 da Resolução 01/97). A seguir, o Presidente da Comissão Julgadora, parabenizou os candidatos aprovados e encerrou a sessão. Findo os trabalhos, o presidente da Congregação, comunicando que todos as apresentações da Prova Didática foram gravadas em áudio e vídeo, cujos DVDs se encontram arquivados, encerrou a Sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Salvador, 13 de setembro de 2009. ///


Celso Luiz Braga de Castro


Fernando Santana Rocha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Fredie Souza Didier Jr.

Fredie Souza Didier Júnior

Mônica Neves Aguar da Silva

Mônica Neves Aguar da Silva

João Glicerio de Oliveira Filho

João Glicerio de Oliveira Filho

Nilza Maria Costa dos Reis

Nilza Maria Costa dos Reis



RELAÇÃO DE PONTOS PARA O CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, DE DIREITO PROCESSUAL PENAL E PRÁTICA JURÍDICA PENAL.

1. Jurisdição e Competência.
2. Ação penal.
3. Prisões provisórias e medidas assecuratórias.
4. Processo do Júri.
5. Recursos em espécie.
6. Ações penais do réu.
7. Dosimetria da pena.
8. Inquérito policial: teoria e prática.
9. Prova: princípios e produção.
10. Juizados Especiais criminais.